



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL: DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL: 024/2021- CGJ

MODALIDADE: Presencial

PERÍODO: 17 a 27 de janeiro de 2022

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

1.1. Juiz, competência, endereço.

Diretor do Fórum: Dr. Cosme Ferreira Neto

Período de exercício: Portaria nº 2385/2017.

Grupo de risco? Não

Endereço: Avenida Mendonça Furtado, s/n, bairro Liberdade

Telefone: 93 3064-9249

E-mail: 2civelsantarem@tjpa.jus.br

1. DIREÇÃO DO FÓRUM.

1.1. Informações Gerais.

1.1.1. Consta sindicância ou PAD com prazo em aberto para apuração na comarca por determinação da Corregedoria? Caso positivo, indique o número do procedimento.

Sindicância Apuratória contra Marcelo Anaici (Oficial de Justiça) – Processo nº 000749-29.2020.2.00.0814.

Sindicância Investigativa – Processo nº 0002786-92.2021.2.00.0814

1.1.2. Quais os meios de transporte que se encontram disponíveis para uso na comarca (carro, barco, lancha, moto)? Informe condições de uso.

Relação em anexo.

1.1.3. Existe setor social/psicossocial na comarca?

Sim. Está subordinado à Direção do Fórum. O Setor é composto por 09 técnicos (03 psicólogos, 04 assistentes sociais e 02 pedagogas).

Foi ressaltada a necessidade da nomeação de pelo menos 01 psicólogo, em caráter de urgência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.1.4. Quantos pedidos de estudo existem no setor social/psicossocial?

40 na Comarca de Santarém.

26 nas outras Comarcas.

1.1.5. O Fórum conta com segurança pessoal? Quais outros meios são utilizados para a segurança do Fórum?

A Polícia Militar realiza a segurança do Fórum. São 08 policiais, ficam 02 em cada turno, de manhã, tarde e noite.

1.2. UNAJ

1.2.1. Existe UNAJ na comarca? Identifique o servidor responsável?

Sim. Maria do Socorro Cardoso Neves (Auxiliar Judiciária).

1.2.2. Qual o prazo médio que o processo permanece na UNAJ?

Art. 2º, II da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.

No máximo 02 dias.

1.2.3. O servidor tem acessado o e-mail da sua unidade de arrecadação para ter conhecimento das orientações e comunicados enviados pelo chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais – DIAJU?

Art. 2º, III da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.

Sim

1.2.4. O servidor tem substituto treinado, indicado pelo Juiz Diretor do Fórum da Comarca

Art. 3º da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.

Não.

1.2.5. Qual evento recente o servidor da UNAJ participou com a DIAJU por meio da ferramenta Microsoft Teams, no ano corrente?

09 e 10/12/2021

1.2.6. A legislação pertinente a custas encontra-se em local visível para consulta? Especialmente:

- Lei estadual nº 8.328/2015 (dispõe sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará);
(x) Sim () Não
- Portaria Conjunta nº 3/2017-GP/VP/CJRMB/CJCI (dispõe sobre a regulamentação da redução percentual e do parcelamento de custas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências);
(x) Sim () Não
- Portaria Conjunta nº 004/2015/GP/CJRM/CJCI (dispõe sobre o procedimento de restituição de taxa judiciária, custas judiciais, despesas processuais e demais receitas recolhidas em favor do Fundo de Reparelhamento do Tribunal de Justiça do Pará).
(x) Sim () Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2. PONTOS PARA ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO NA DECISÃO CORREICIONAL.

O Dr. Cosme Ferreira Neto encontra-se à frente da Direção do Fórum desde 01/06/2017, conforme Portaria nº 2385/2017. No momento da correição, o Sr. Marcos Campos Meireles estava respondendo como Secretário do Fórum, ocasião em que informou existirem 02 sindicâncias em trâmite na Comarca de Santarém, a primeira foi instaurada contra o Oficial de Justiça Marcelo Anaici (Processo nº 000749-29.2020.2.00.0814), a segunda trata-se de Sindicância Investigativa (Processo nº 0002786-92.2021.2.00.0814).

O Sr. Secretário apresentou relação dos meios de transportes disponíveis na comarca, sendo que dos 05 carros, apenas dois estão funcionando, porém de forma precária. Os demais encontram-se na oficina, sendo que um deles desde 10/01/2020, havendo necessidade de atuação da Secretaria de Administração junto com o Diretor do Fórum para recuperação dos veículos, ou substituição.

A Comarca de Santarém também possui 01 moto, que se encontra em funcionamento.

O Setor Social é subordinado à Direção do Fórum, sendo composto por 09 técnicos: 03 Psicólogos, 04 Assistentes Sociais e 02 Pedagogas, que trabalham da seguinte forma:

Na Vara da Infância trabalha uma equipe composta por 03 técnicos (01 Assistente Social, 01 Psicólogo e 01 Pedagoga).

Na Vara de Execução Penal trabalha uma equipe composta por 03 técnicos ((01 Assistente Social, 01 Psicólogo e 01 Pedagoga).

Na Vara de Violência Doméstica contra a Mulher trabalha uma equipe composta por 02 técnicas (01 Assistente Social e 01 Psicóloga).

Uma Assistente Social atua nas Varas de Família, mas quando há necessidade os demais profissionais são acionados.

Como o município de Santarém é uma Comarca Polo, o Setor Social atende também as Comarcas de Almeirim, Alenquer, Juruti, Óbidos, Oriximiná e Rurópolis. São organizados dois calendários de visitas presenciais nas referidas cidades, um para o primeiro semestre e outro para o segundo semestre, porém havendo necessidade, tais visitas são realizadas independentemente das já programadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Foi relatado que a quantidade de técnicos do Setor Social é insuficiente para atender a demanda, que não para de crescer, conforme quadro em anexo, razão pela qual foram encaminhados reiterados expedientes à Presidência do TJ, solicitando o aumento do corpo técnico, tendo sido apresentado quadro comparativo do quantitativo de Psicólogos, Assistentes Sociais e Pedagogos lotados no polo Santarém e em outros dois importantes polos do estado.

Foi ressaltada a necessidade da nomeação de pelo menos 01 psicólogo para atuar nas Varas de Família, em caráter de urgência,

Em visita à UNAJ, foi relatada a necessidade em se indicar um substituto para a Chefe do setor, no caso de eventuais afastamentos, pois além das atividades desempenhadas na Comarca de Santarém, o setor em questão é responsável por prestar auxílio às unidades locais de arrecadação vinculadas a sua regional (Alenquer, Almeirim, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa), inclusive cabe à UNAJ de Santarém realizar o cálculo das custas de processos que tramitam nas Unidades Locais na ocorrência de qualquer fato que impeça o cálculo na comarca de origem.

Destacou-se ainda que compete à UNAJ de Santarém ministrar treinamento dos Chefes das Unidades locais sempre que solicitado pela DIAJU, nos termos do art. 4º da Resolução n. 26/2016.

Com relação ao serviço de internet da comarca, constatou-se que este é muito inconsistente, por vezes paralisa totalmente os serviços das unidades, situação presenciada por ocasião da correição na 6ª Vara Cível e Empresarial, o que prejudica e muito a prestação do serviço jurisdicional.

Ponto de suma importância, é que em visita ao Depósito Judicial, verificou-se que se encontra lotado de bens apreendidos, quase ultrapassando a sua capacidade, alguns já obsoletos, tais como, diversos celulares antigos, 01 balança de precisão, uma pedra, caixas fechadas contendo cerca de 200 mil CDs virgens, couro de cobra, carros sucateados, inclusive alguns destes bens não estão atrelados a nenhum processo, conforme se infere da lista01 em anexo, além de cilindros (não se sabendo se estão pressurizados).

Apresentada a relação de objetos apreendidos, observou-se em alguns casos que embora haja menção ao número do processo, o bem não se encontra devidamente discriminado, conforme lista02 em anexo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Em sala localizada nas dependências do Fórum foram encontradas ainda diversas armas, de acordo com a listagem apresentada, trata-se de mais de 200 armas, o que representa um grande perigo para a segurança do fórum.

Diante desse contexto, faz-se necessário que o Diretor do Fórum convoque os Juízes da Comarca para realizarem a revisão da listagem de bens apreendidos, para que deem cumprimento ao Provimento Conjunto nº 002/2021 – CJRMB/CJCI, devendo apresentar à Corregedoria um plano de ação no prazo de 60 (sessenta) dias.

Por fim, vislumbra-se a necessidade de destacar aos Juízes e Diretores de Secretária sobre a importância de alimentarem o Sistema de Bens Apreendido do CNJ – SNBA, tendo em vista a virtualização dos processos e o iminente desuso do sistema LIBRA.

Desta feita, recomendamos:

- Ao Diretor do Fórum que adote as seguintes providências:

01. Convocação dos Juízes da Comarca para que procedam a revisão da relação de bens apreendidos, para que deem cumprimento ao Provimento Conjunto nº 002/2021 – CJRMB/CJCI. Havendo dúvida, solicitar o auxílio do servidor Carlos Augusto Vieira, do setor de bens apreendidos do Tribunal (BENSAPREENDIDOS@TJPA.JUS.BR / BENSE-ARMAS@TJPA.JUS.BR – Telefone 3205- 2416)

02. Indicar um substituto para a Chefe de Unaj.

03. Reforçar aos Juízes da Comarca a importância de alimentarem o Sistema de Bens Apreendido do CNJ – SNBA, em face da virtualização dos processos e o iminente desuso do sistema LIBRA.

- Ao Núcleo de Correções da Corregedoria-Geral de Justiça:

01. Expedição de ofício à Presidência do TJPA, para ciência e providências que entender cabíveis em relação ao item 1.1.3, bem como ao problema de serviço de internet da Comarca de Santarém.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

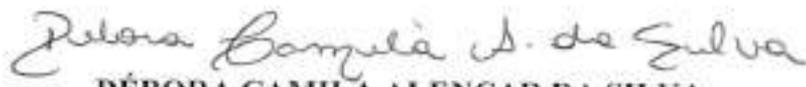
15. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS.

01. Relação de Veículos Oficiais do Fórum.
02. Gráfico de Atendimento
03. Quadro comparativo do quantitativo de Psicólogos, Assistentes Sociais e Pedagogos lotados no polo Santarém e em outros dois importantes polos do estado.
04. Lista 01 de Bens Apreendido.
05. Fotos do Depósito Judicial
06. Fotos do Depósito de Armas.

Belém, 18 de fevereiro de 2022.


DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça


LÚCIO BARRETO GUERREIRO
Juz Corregedor da CGJ


DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA
Assessora Jurídica da CGJ


MÔNICA CRISTINA DE A. HONDA
Assessora Jurídica da CGJ


TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO
Analista Judiciário